

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 96/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 93144/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da Unidade de Saúde Centro de Hemodiálise de São Luís, administrada pela EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83**, Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 381.712,50 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 07 de julho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748